Valide aqui
este documento

CNM: 080648.2.0091030-23

# REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - Pr
OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº. 91.030

RUBRICA

**IMÓVEL: CASA nº 02 integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL CLARA PINHEIRO, situada na Rua Jornalista Alceu Chichorro, nº 776, nesta cidade**, com a área construída privativa no pavimento térreo com 41,30m², área não computável (sótão) sobreposto ao pavimento térreo com 34,17m², área construída privativa total com 75,47m², área de terreno ocupada pela construção com 41,30m², área de terreno privativo destinado a jardim e quintal com 41,30m², área total de terreno privativo e quota com 82,60m², área de uso comum (rua interna) com 37,68m² perfazendo a área total de terreno e quota com 120,28m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,24057. A casa nº 02 é a primeira situada na lateral esquerda de quem da rua interna olha o condomínio e tem a numeração predial **776/02** dessa rua. Dito condomínio esta construído sobre o lote de terreno nº 5 da quadra nº 118/119, da Planta Vila Bairro Alto, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Jornalista Alceu Chichorro, nº 776, lado par, por 50,00 metros de fundos em ambos os lados, na linha de fundos confrontando com o lote de indicação fiscal nº 38.051.028 de propriedade de Vicente Garcia, do lado direito de quem da rua olha confronta com o lote de indicação fiscal nº 38.051.004 de propriedade de Marcelino Felix e do lado esquerdo de quem da rua olha confronta com o lote de indicação fiscal nº 38.051.006 de propriedade de Aparecido Ferreira, perfazendo a área total de 500,00m².- Referido lote está distante 37,00 metros da esquina mais próxima que é a Rua Alberico Flores Bueno. Indicação Fiscal nº 38.051.005.000-8.

**PROPRIETÁRIOS: MAURICIO VILLATORE**, empresário, inscrito no CPF/MF. nº 874.051.059-04, C.I. 5.644.245-6/SESP-PR e sua esposa **LUCILENE RIBEIRO COSTA VILLATORE**, do lar, inscrita no CPF/MF. nº 781.155.829-72, C.I. 3.914.534-0/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 11/3/1995, residentes e domiciliados na Rua Paraguassu, n° 537, Alto da Glória, nesta cidade de Curitiba - PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 87.478, deste 9º Serviço Registrador.

**OBSERVAÇÕES:** As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 175/2009 da Corregedoria de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013. (a) _____ Registrador.-gm

**R.1/91.030.-** Protocolizado sob nº 228.071 em 24/6/2013. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, Contrato nº 000702201-8, firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 12 de junho de 2013, do qual uma via fica arquivada, MAURICIO VILLATORE e sua esposa LUCILENE RIBEIRO COSTA VILLATORE, já qualificados, **venderam o imóvel objeto desta matrícula para**: **SABRINA DE BRITO MIRANDA**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 08/10/1981, atendente, inscrita no CPF/MF. nº 042.903.479-24, C.I. 54.402.001-7/SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Jornalista Alceu Chichorro, n° 776, casa 02, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R$180.000,00**, pagos da seguinte forma: Valor da entrada: R$100.000,00 e Valor do financiamento: R$80.000,00. Foi recolhido o valor de R$360,00, destinado ao Funrejus através da guia 13017352230074700. GUIA-ITBI nº 29856/2013. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R$607,99=(4.312VRC) - Selo: R$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013.(a) _____ Registrador.-gm

**R.2/91.030.-** Protocolizado sob nº 228.071 em 24/6/2013. **TÍTULO**: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Contrato mencionado no registro nº 01 acima. **DEVEDORA FIDUCIANTE: SABRINA DE BRITO MIRANDA**, já qualificada. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A.**, Instituição Financeira, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no com sede no Nucleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP. **VALOR DA DÍVIDA: R$80.000,00. PRAZO: 360** meses. **JUROS:** Taxa de juros nominal de 9,57% ao ano e efetiva de 10,00% ao ano. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Custas: R$303,99=(2.156VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2013.(a) _____ Registrador.-gm

SEGUE NO VERSO

Nº MATRICULA 91.030

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9MZX-4NW4P-Z3FPG-BTFTJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: CD3NIL2I
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

**AV.3/91.030.**-Protocolizado sob nº 325.540 em 23/12/2022 (reapresentado em 20/01/2023). **CANCELAMENTO.** De conformidade com documentos recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se o **cancelamento da alienação fiduciária**, constante do **registro nº 2**, tendo em vista a devedora ter liquidado o débito junto ao credor. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R$ 154,98=(630VRC); Fundep: R$ 7,75; ISS: R$ 6,20; Selo Funarpen: código nº F400V.QfqPU.Z6aIo-VIPE9.I3cfz. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2023. (a)_____ registrador.-ap.

Suelen Proença Camara
Emp. Juramentada

**AV.4/91.030.**-Protocolizado sob nº 325.710 em 02/01/2023 (reapresentado em 23/01/2023). **INCLUSÃO DA INDICAÇÃO FISCAL.** De conformidade com autorização contida na Escritura Pública de Compra e Venda, a seguir registrada, e demais documentos os quais ficam arquivados, **averba-se** que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado com a Indicação Fiscal sob nº **38.051.005.001-6**. Custas: R$ 77,49=(315VRC); Funrejus 25%: R$ 19,37; Fundep: R$ 3,87; ISS: R$ 3,10; Selo Funarpen: código nº F400V.QfqPU.Z6VIo-VILzx.I3cfZ. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2023. (a)_____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

**AV.5/91.030.**-Protocolizado sob nº 325.710 em 02/01/2023 (reapresentado em 23/01/2023). **CASAMENTO.** De conformidade com autorização e dados contidos na Escritura Pública de Compra e Venda sob Condição Resolutiva, a seguir registrada, e demais documentos os quais ficam arquivados, **averba-se** o casamento da proprietária SABRINA DE BRITO MIRANDA (portadora da CNH nº 05103573216/DETRAN-PR) com **EDIRON STEBAN GALAN** (brasileiro, calheiro, inscrito no CPF/MF nº 021.195.969-30, portador da CNH nº 00518541820/DETRAN-SP, onde consta a C.I/RG nº 621.785-6/SESP-PR), pelo regime de separação legal de bens, em data de 16 de agosto de 2022, passando ela a assinar: **SABRINA DE BRITO GALAN**. Custas: R$ 77,49=(315VRC); Funrejus 25%: R$ 19,37; Fundep: R$ 3,87; ISS: R$ 3,10; Selo Funarpen: código nº F400V.QfqPU.Z6TIo-VIfxK.I3cfp. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2023. (a)_____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

**R.6/91.030.**-Protocolizado sob nº 325.710 em 02/01/2023 (reapresentado em 23/01/2023). **COMPRA E VENDA COM CLAUSULA.** De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda sob Condição Resolutiva, lavrada às folhas 095/099 do Livro 0705-E, em data de 21 de outubro de 2022, pelo Serviço Distrital da Barreirinha desta cidade, extraída por certidão em 29 de dezembro de 2022; SABRINA DE BRITO GALAN casada com EDIRON STEBAN GALAN, o qual compareceu em referida escritura para dar seu consentimento, já qualificados, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: ALUIZIO IWASSE**, brasileiro, divorciado, sem vínculo de união estável, aposentado, inscrito no CPF/MF. nº 359.814.909-34, portador da C.I. 1.681.549-7/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Primeiro-ministro Brochado da Rocha, n° 308, casa 12, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de **R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**, pagos da seguinte forma: a)R$130.000,00 pagos anteriormente para quitação do saldo devedor da alienação fiduciária, junto ao Banco Bradesco, cuja a quantia a vendedora da plena quitação; b) o saldo no importe de R$112.000,00 será pago por meio de 01 prestação em até 60 dias a contar a data da referida escritura, o comprador se obriga a efetuar o pagamento da prestação por meio de TED (transferência eletrônica disponível) na conta corrente nº 01056695-4, junto ao banco Santander, agência nº 3731, de titularidade da vendedora, devendo dar quitação da prestação mencionada, bem como dar quitação final à compradora, ficando a presente venda gravada com **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA**, nos termos dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. O comprador poderá cancelar a condição resolutiva estabelecida perante o Serviço Registral Competente, por recibo de quitação firmado pela vendedora. Declaração de Quitação de ITBI nº 50652/2022, recolhida sobre a avaliação de R$242.000,00. Foi recolhido o valor de R$484,00, destinado ao Funrejus através da guia sob nº 14000000008601248-2. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: d9c9. d908. c027. 37c9. 4e31. 7db9. 3897. 0e1c. de2e. f21c. 8c9b. 5c50. cfcb. df08. 2ec7. f82e. 2e18. 9799. 41e0. 3a6b. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R$ 1.060,75=(4.312VRC); Fundep: R$ 53,04; ISS: R$ 42,43; Selo Funarpen: código nº F400V.QfqPU.Z6oIo-VIzxy.I3crv. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2023. (a)_____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

**AV.7/91.030.**-Protocolizado sob nº 326.236 em 18/01/2023 (reapresentado em 26/01/2023). **CANCELAMENTO**. De conformidade com documentos que ficam arquivados, averba-se o

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9MZX-4NW4P-Z3FPG-BTFTJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: CD3NIL2I
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento



| MATRÍCULA | RUBRICA | FICHA |
|---|---|---|
| 91.030 | | 002 |

**cancelamento da cláusula resolutiva expressa** constante do **registro nº 06** desta matrícula face à quitação total da dívida. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 04, da Lei nº 12.216/98.- Custas: R$154,98=(630VRC); Fundep: R$7,75; ISS: R$6,20; Selo Funarpen - código nº F400V.QfqPU.Z6DIo-VIfN8.I3cfa. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de janeiro de 2023. (a)_____ registrador.-kcc.

Ana Cristina Gomes de Oliveira
Emp. Juramentada

**R.8/91.030.**-Protocolizado sob nº 333.674 em 09/08/2023. **COMPRA E VENDA.** De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Paulo - SP, aos 12 de julho de 2023, do qual uma via fica arquivada, ALUIZIO IWASSE, sem vínculo de união estável, já qualificado, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para**: **RODRIGO DA SILVA**, estofador, inscrito no CPF/MF. nº 047.045.999-90, C.I. 8.256.651-1/SESP-PR e sua esposa **DANIELE MACHADO PEREIRA DA SILVA**, auxiliar administrativa, inscrita no CPF/MF. nº 031.665.529-52, CNH nº 05442905384/DETRAN/PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 23/03/2018, residentes e domiciliados na Rua Fernando Amaro, nº 1149, Alto da Rua XV, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, **CONDIÇÕES: A alienação fiduciária a seguir, registrada sob nº 07**. Declaração de Quitação de ITBI nº 35400/2023, recolhida sobre a avaliação de R$360.000,00. Foi recolhido o valor de R$720,00, destinado ao Funrejus através da guia 14000000009537337-9. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: f88a. 961c. 46e0. 6eb4. a80d. 841a. 8dad. 9ee3. 0333. b86e; 360c. 0714. e88b. 4d82. 1e3f. fb1c. 3529. cbd6. 9d38. 400e; c5e8. 323f. 9e5f. 2aff. 5b35. 2df5. 5459. 2188. 84d8. 0693. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R$1.060,75=(4.312VRC); Fundep: R$53,04; ISS: R$42,43; Selo Funarpen: R$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRI2.W5Ipv.Km3X7-HrGit.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 2023. (a)_____ registrador.-ssa.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

**R.9/91.030.**-Protocolizado sob nº 333.674 em 09/08/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. De conformidade com o mesmo contrato mencionado no registro nº 08. **DEVEDORES FIDUCIANTES: RODRIGO DA SILVA e sua esposa DANIELE MACHADO PEREIRA DA SILVA**, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo - SP **VALOR DA DÍVIDA: R$390.415,22 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos) Cota 278 – Grupo I219. PRAZO: 167** parcelas. Demais cláusulas e condições em referido contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Custas: Isentas (Conforme Lei Federal 11.795/2008 – artigo 45). Selo de fiscalização nº SFRII.qJsLP.Rt3Ga-8WHIP.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 2023. (a)_____ registrador.-ssa.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

**AV-10/91.030.-** Protocolizado sob nº 362.447 em 26/09/2025 (reapresentado em 29/09/2025). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De conformidade com requerimentos firmados em São Paulo - SP, aos 18 de agosto de 2025 e 29 de setembro de 2025, e demais documentos comprobatórios, recebidos via Ofício Eletrônico, tendo em vista que os devedores fiduciantes: **RODRIGO DA SILVA** e sua esposa **DANIELE MACHADO PEREIRA DA SILVA**, já qualificados, após serem notificados, não purgaram a mora da dívida constante da alienação fiduciária, objeto do registro nº **09**, portanto fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária: **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, já qualificada, no valor de R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), passando a mesma a ser proprietária do imóvel. Declaração de Quitação de ITBI nº 42384/2025, recolhida sobre a avaliação de R$360.000,00. Foi recolhido o valor de R$720,00, destinado ao Funrejus através da guia 14000000011980798-5. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: veyihnkkxr, ga70hhfkui e 71dng1bimv. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração sobre

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9MZX-4NW4P-Z3FPG-BTFTJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: CD3NIL2I
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento



CONTINUAÇÃO

Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R$597,21=(2.156,00 VRC); Fundep: R$29,86. ISS: R$23,88; Selo Funarpen: R$8,00 - Selo Fiscalização: SFRI2.L5xNv.Fx3RN-a4tId.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 2025. (a) _____ registrador.-ap.

Ângela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

**AV-11/91.030.-** Protocolizado sob n° 369.158 em 20/04/2026. (reapresentado em 25/05/2026) **EXTINÇÃO DE DÍVIDA e LEILÕES NEGATIVOS**. De conformidade com requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 1º de abril de 2026 e demais documentos a ele anexos, os quais foram recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se que a proprietária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, deu cumprimento as exigências previstas no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e realizou o 1º e 2º leilão, sem que houvesse arrematante e declarou extinta a dívida constante do registro nº **09** desta matricula. Custas: R$87,26=(315,00 VRC); Fundep: R$4,36. ISS: R$3,49; FUNREJUS 25%: R$21,81, Selo Funarpen: R$8,00 - Selo Fiscalização: SFRI2.Z5xfv.F2U4K-ZTQLL.F400p.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2026. (a) _____ registrador.-appc.

Suelen Provença Câmara
Emp. Juramentada

**CERTIDÃO DE REGISTRO**

**CERTIFICO** que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 91.030, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de maio de 2026. Certidão emitida às 16:57:38.

CERTIDÃO Nº 369158

**FUNARPEN - TJPR**
Selo Digital de Fiscalização
**SFRII.AJQ3P.CYU93**
**eLILU.F400p**
Consulte os dados do selo em:
**consulta.funarpen.com.br**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9MZX-4NW4P-Z3FPG-BTFTJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: CD3NIL2I
Consulta disponível por 30 dias